



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 29 de março de 2019.

Comunicação nº 090/2019- TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o Patrono do Macaé EFC para ciência da juntada do voto da lavra do Auditor Dr. Leonardo Rocha de Almeida, referente ao Processo nº 033/2019 da 8^a CDR, nesta data, observando-se o art. 138, § único CBJD.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ